



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

## INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN nº 023/DAT/CBMSC)

# **SISTEMA DE ESPUMA**

### **SUMÁRIO**

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 TERMINOLOGIAS
- 4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS
  - 4.1 Instruções básicas
  - 4.2 Instruções diversas
  - 4.3 Padrão mínimo de apresentação do projeto - PMP

### **ANEXOS**

- A – Terminologia específica
- B – Detalhes

*Editada em: 18/09/2006*  
*Última atualização: 00/00/0000*

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN nº 023/DAT/CBMSC)**

### **SISTEMA DE ESPUMA**

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, e, considerando as necessidades de adequação e atualização de prescrições normativas, face evoluções tecnológicas e científicas, resolve editar a presente Instrução Normativa.

#### **1 OBJETIVO**

Estabelecer e padronizar critérios de concepção, dimensionamento e padrão mínimo de apresentação de projetos de segurança contra incêndios do Sistema de Espuma, dos processos analisados e fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC.

#### **2 REFERÊNCIAS**

- 2.1 Normas de Segurança Contra Incêndio – NSCI, editadas pelo Decreto 4909, de 18 de outubro de 1994;
- 2.2 NBR 12615/92 – Sistema de combate a incêndio por espuma;

#### **3 TERMINOLOGIAS**

- 3.1 Terminologias específicas desta Instrução Normativa: consulte Anexo A
- 3.2 Terminologias utilizadas na atividade em geral: consulte Instrução Normativa nº 002/DAT/CBMSC.

#### **4 INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

##### **4.1 Instruções básicas**

4.1.1 Esta Instrução Normativa conterá todas as prescrições relativas ao sistema/dispositivo que aborda, quando assim autorizado pela edição do novo Decreto, que vier a substituir o Decreto nº 4909/94 que se encontra em processo de revisão.

4.1.2 Enquanto se aguarda a edição do novo Decreto, permanecem em vigor todas as prescrições da Seção II, do Cap XIX, das NSCI/94;

#### **4.2 Instruções diversas**

4.2.1 Aplicar, em complemento as prescrições da Seção II do Cap XIX, das NSCI, no que couber, o disposto na NBR 12615/92 – Sistema de combate a incêndio por espuma;

4.2.2 Demais instruções: EM ELABORAÇÃO

#### **4.3 Padrão mínimo de apresentação de projeto - PMP**

4.3.1 Os projetos das medidas de segurança contra incêndios (sistemas, dispositivos e instalações), poderão ser apresentados preferencialmente em cores diferentes.

##### **4.3.2 Nas plantas baixas devem constar:**

EM ELABORAÇÃO

##### **4.3.3 Prancha de detalhes:**

a) Todos os detalhes deste sistema deverão ser apresentados preferencialmente em prancha única, denominada “prancha de detalhes das Instalações de Líquidos inflamáveis Industriais – Parques”.

b) Os detalhes apresentados deverão ser específicos do projeto em pauta;

c) Na utilização de modelos de detalhes padronizados, apresentados em projeto com a marca de conformidade do CBMSC, a fidelidade de reprodução é presumida, prevalecendo em caso de divergência às especificações dos detalhes desta Instrução Normativa.

##### **4.3.4 Quadro de Especificações:**

Constar em prancha um quadro, devidamente titulado como referente às instalações, com informações e/ou notas explicativas/complementares ao projeto apresentado.

##### **4.3.5 Quadro de Simbologia/Lendas:**

a) Cada prancha do projeto de segurança contra incêndios, deverá possuir um quadro de legenda, contendo unicamente as informações que nela foram utilizadas;

b) Na prancha de detalhes, deverá ser apresentado um quadro geral contendo todas as legendas que foram utilizadas no respectivo sistema.

#### **4.3.6 Planilha de dimensionamento:**

A planilha dos dimensionamentos necessários deverá estar devidamente rubricada e assinada pelo responsável técnico;

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cel BM Cmt Geral do Corpo de Bombeiros Militar

---

**ANEXOS**

A – Terminologia específica (em elaboração)  
B – Detalhes (em elaboração)

♦